ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Fls. 11

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.001 , de 26 de NOVEMBRO de 1969.

Abre crédito adicional suplementar de Nc$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos).

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar de Nc$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos), dentro das normas estatuídas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender as seguintes dotações:

	SECRETARIA DA PREFEITURA		
7-3111-08	- Pessoal Civil	Nc$	1.000,00
	COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO		
19-3130-56	- Serviços de Terceiros		20.000,00
20-3140-56	- Encargos Diversos		5,000,00
	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
37-3111-09	- Pessoal Civil		9.200,00
39-3130-09	- Serviços de Terceiros		500,00
	DIVISÃO DE FAZENDA		
42-3111-10	- Pessoal Civil		3.400,00
46-3140-13	- Despesas de Exercícios Anteriores		600,00
49-3250-84	- Salário Família		5.000,00
51-3080-81	- Cont. Previdência Social		91.000,00
54-3111-16	- Pessoal Civil		8.000,00
56-3130-16	- Serviços de Terceiros		5.500,00
64-3111-12	- Pessoal Civil - Insp. de Rendas		8.000,00
	SETOR DE EDUCAÇÃO		
81-3130-61	- Serviços de Terceiros (Professôras)		8.000,00
	SETOR DE SAÚDE		
91-3111-70	- Pessoal Civil		200,00
93-3130-70	- Serviços de Terceiros		7.000,00
	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
104-3120-99	- Material de Consumo		20.000,00

cont...

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO

Cont.- Fls. 2 - Deliberação Nº 1.001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1969.

112-4210-99 - Desapropriação	NCr$	50.000,00
121-3130-92 - Serviços de Terceiros		5.100,00
125-3120-42 - Material de Consumo		38.000,00
126-3130-42 - Serviços de Terceiros		14.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente Deliberação correrão por conta do excesso de arrecadação apurado em saldo positivo, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor à data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de novembro 1969.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO